

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41  
de 21 de JUNHO de 2021.**

Os vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 145, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm apresentar a presente EMENDA PARCIAL ADITIVA, ao Projeto de Lei n.º 41/2021 oriundo do Poder Executivo, para tanto, se faz necessária a alteração da redação do artigo 1.º, conforme segue:

Artigo 1.º Altera o ANEXO I, da Lei 2.192 de 2009, para acrescentar novas atribuições ao cargo de Monitor de Educação Infantil, que passam a ser as constantes no anexo único da presente lei.

Ficam inalterados os demais artigos do projeto.

Câmara de Vereadores de Nova Bassano-RS, 19 de julho de 2021.

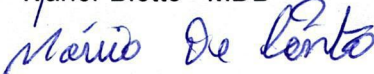
  
Alais Lovera – MDB

Antonio Tapparo - PDT 

  
Cidania de Moraes – MDB

Gilberto Luis Artifon – PDT 

  
Ivanor Biotto - MDB

  
Márcio De Conto – MDB

  
Márcio Todeschini – PP

  
William Coser França – MDB

  
William Luvison - PP